



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 040/2019.

Data: 19/11/2019.

SÚMULA: Ponto Facultativo nos dias 21 e 22 de
Novembro de 2019.

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT., no uso de suas atribuições legais, conforme o que prescreve o Artigo 238º do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e considerando o Decreto nº 087/2019 da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, resolve:

Artigo 1º - Que a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, estará com Ponto Facultativo dias 21 e 22 de Novembro de 2019, considerando o Feriado de 20 de Novembro Dia da Consciência Negra.

Artigo 2º - Em caso de eventual necessidade de serviços, os Servidores convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período não significa férias ou feriado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga às disposições em contrário

NOVA MONTE VERDE-MT., 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANDERSON RODRIGUE DOS SANTOS
PRESIDENTE